

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 4582/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

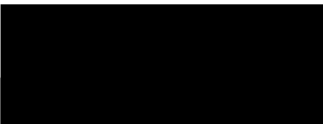
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANAL DE DENÚNCIAS VIA WEB E TELEFONE, POR FONTE EXTERNA, VISANDO O ACOLHIMENTO E TRANSMISSÃO DE DENÚNCIAS

CONTRATADA: OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato nº 014/2023, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 466 a 471, analisado pelo **Gestor** às fls. 472-473, analisado pela **DIA** às fls. 474 e 479 deferido pela **SOT/DCF** às fls. 475, analisado pela DJU às fls. 476-478, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13 do referido contrato (fls. 261) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato nº 014/2023
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 822,83 – Ordem de Compra nº 2024/000395
- Índice reajuste: 3,82%
- Valor total acumulado do contrato após o reajuste: R\$ 108.522,23
- Reserva orçamentária às folhas 475 – Conta Gerencial: 8.4.1.11 - AC-DCR-001

Jundiaí, 25/03/2024


CARLOS ALBERTO BIANCO
Gerente de Compliance


HELEN CARPELLETTI DE LIMA
Diretora de Gestão de Riscos

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 822,83, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 25/03/2024


WALTER DA CUNHA FILHO
Diretor Presidente



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEN DE COMPRA Nº 2024/000395

Empresa Razão Social: OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	
Nome Fantasia: OUVIDOR DIGITAL	
CNPJ: 22.137.526/0001-50	Inscr. Estadual: 25339560074
Endereço: RUA PARAÍBA, 889/ANDAR 3, SALA 1	
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG CEP: 30130.145
Contato: (31) 4042-7600	Fone: (31) 4042-7600 Fone/Fax: .
Modo de Disputa: PE	Licitação: 083/22 Processo nº: 4582/2022
Condição de Pagamento: 15 DDL	Prazo de Entrega: 00/00/00
Local para Entrega:	Data do Pedido: 25/03/24

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000246 - PRESTACAO DE SERVICOS PARA CANAL DE DENUNCIAS - AC-DCR-001 - Desc. Completa: CANAL DE DENUNCIAS PARA ACOLHIMENTO, REGISTRO, CLASSIFICAÇÃO E ENVIO DE MANIFESTAÇÕES 0800, WEB E E-MAIL; COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DENÚNCIAS; E COM TREINAMENTO, MANUAL E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO.	GDC	0,00%	822,8300	822,83

Total IPI: R\$ 0.00	Total s/ IPI: R\$ 822.83	Total Pedido: R\$ 822,83
---------------------	--------------------------	--------------------------

Observações: **CONTRATO 014/23 - SERVIÇOS CANAL DE DENUNCIA - REAJUSTE 3,82%**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/000395) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRAULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FABRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.